

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA SUBCLASSE A E DE COTAS DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.808.826/0001-39

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A DO FUNDO Nº BRMCMVCTF018

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B DO FUNDO Nº BRMCMVCTF026

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS A: MCMV11

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS B: MCMV15

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/287, em 30 de setembro de 2025*

*concedido pela CVM por meio do **Rito de Registro Automático de distribuição**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”).

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a classe única do **BRM MINHA CASA MINHA VIDA III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.808.826/0001-39 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, Torre Corcovado, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do fundo (“**Administradora**”), a **BRM ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.995, de 04 de julho de 2023, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Asa Sul, Quadra CLS 402, Bloco A, Parte A11, CEP 70236-510, inscrita no CNPJ sob o nº 74.766.912/0001-32, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “**Ofertantes**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG Pactual**”), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7 (“**Oriz**”, e quando mencionado em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual “**Coordenadores**”), e, ainda, em conjunto com os seguintes instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição, para efetuar esforços de colocação das Cotas (conforme abaixo definido) junto aos Investidores, quais sejam: **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Participantes Especiais**” e quando, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 169.500 (cento e sessenta e nove mil e quinhentas) cotas da subclasse A, equivalente a R\$16.950.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil reais) (“**Cotas A**”), e de 1.123.164 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro) cotas da subclasse B, equivalente a R\$112.316.400,00 (cento e doze milhões, trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) (“**Cotas B**”, e quando mencionadas em conjunto com a Cotas A, “**Cotas**”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de:

R\$129.272.300,00

(cento e vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação dos Coordenadores.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi reduzida de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Cotas para 1.292.664 (um milhão, duzentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e quatro) Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Definitivo). Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que são Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

O BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, acima qualificado, foi contratado para a prestação de serviços de escrituração das Cotas do Fundo, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas A Adquiridas	Nº de Cotas B Adquiridas
1	Pessoas naturais	345	169.560	1.008.661
2	Clubes de investimento	0	0	0
3	Fundos de investimento	1	0	100.000
4	Entidades de previdência privada	0	0	0
5	Companhias seguradoras	0	0	0
6	Investidores estrangeiros	3	0	12.505
7	Instituições Participantes da Oferta	0	0	0
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0
9	Demais instituições financeiras	0	0	0
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0
11	Demais pessoas jurídicas	2	0	1.997
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0	0
Total		351	169.560	1.123.164

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A e de Cotas da Subclasse B da Classe Única do BRM Minha Casa Minha Vida III Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU RESPECTIVO ANEXO I E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AOS COORDENADORES E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

ASSESSOR JURÍDICO DA GESTORA

FREITASLEITE ✓